



Votação Única da Emenda Verbal apresentada pela Vereadora Teresa Suelene de Paula ao Projeto de Lei nº 52/2021
Reunião em 14/06/2021

1ª Emenda aditiva ao projeto de lei que reconhece a atividade física e o exercício físico como essenciais no município Alfenas:

Fica acrescido o parágrafo único, ao art. 4º, do mencionado projeto de lei, com a seguinte redação:

Parágrafo único: Ficam ainda os estabelecimentos obrigados a realização da limpeza e higienização de aparelhos, com álcool (70%), sendo realizada entre a saída e entrada de frequentadores, com no mínimo 15 minutos para a referida prática.

Vereador	Favorável	Contrário	Abstenção
Braz da Máquina	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Domingos dos Reis Monteiro	X	0	0
Evanilson Pereira de Andrade (Ratinho)	X	0	0
Jaime Daniel dos Santos	NÃO VOTA	NÃO VOTA	NÃO VOTA
José Carlos de Moraes (Carlinho Vardemá)	x	0	0
Katia Geralda Silva Goyatá	x	0	0
Luciano Guilherme Felipe Lee	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Márcio Fernando Costa (Márcio Dunga)	x	0	0
Paulo A. Madeira (Paulinho do Asfalto)	x	0	0
Tani Rose Ribeiro	x	0	0
Teresa Suelene de Paula	x	0	0
Vagner Tarcísio de Moraes (Guinho)	x	0	0
Total	9	0	0